

Como preencher um receituário médico?

Esse breve texto é baseado no “Manual de orientações básicas para prescrição médica” 2ª edição do Conselho Federal de Medicina e explicará de forma resumida como proceder com o preenchimento de um receituário médico de acordo com as regras brasileiras vigentes.

Tipos de receituários:

Existem vários tipos de receituários e sua utilização é escolhida da seguinte forma:

- **Receita simples** – utilizada para a prescrição de medicamentos anódinos e medicamentos de tarja vermelha, com os dizeres “venda sob prescrição médica” – segue as regras descritas na Lei 5.991/73.
- **Receita de controle especial** – utilizada para a prescrição de medicamentos de tarja vermelha, com os dizeres “venda sob prescrição médica – só pode ser vendido com retenção da receita”, como substâncias sujeitas a controle especial, retinóicas de uso tópico, imunossupressoras e antirretrovirais, anabolizantes, antidepressivos etc.
- **Receita azul ou receita B** – é um impresso, padronizado na cor azul, utilizado para a prescrição de medicamentos que contenham substâncias psicotrópicas, como por exemplo benzodiazepínicos.
- **Receita amarela ou receita A** – é um impresso, padronizado na cor amarela, utilizado para a prescrição de alguns medicamentos entorpecentes e psicotrópicos. Um exemplo é a morfina. Somente pode conter um produto farmacêutico.

Existem outros tipos de receitas que não serão abordadas nesse texto. Para maiores detalhes, consultar o manual em que baseamos para elaborar esse texto.

Como preencher um receituário médico?

Existem alguns dados que são essenciais e devem estar presentes em toda prescrição médica, conforme visualizado abaixo:

a) Essenciais

- **Cabeçalho** – impresso, inclui nome e endereço do profissional ou da instituição onde trabalha (clínica ou hospital), registro profissional e número de cadastro de pessoa física ou jurídica; pode ainda conter a especialidade do profissional, desde que registrada em um CRM.
- **Superinscrição** – constituída por nome e endereço do paciente, idade, quando pertinente, sem a obrigatoriedade do símbolo “R cortado” \mathbb{R} que significa “receba”; por vezes, este último é omitido e no seu lugar se escreve “uso interno” ou “uso externo”, correspondente ao emprego de medicamentos por vias enterais ou parenterais, respectivamente.
- **Inscrição** – compreende o nome do fármaco, a forma farmacêutica e sua concentração
- **Subinscrição** – designa a quantidade total a ser fornecida; para fármacos de uso controlado, esta quantidade deve ser expressa em algarismos arábicos, escritos por extenso, entre parênteses
- **Adscrição** – é composta pelas orientações do profissional para o paciente.
- **Data, assinatura e número de inscrição no conselho de Medicina, Medicina Veterinária ou Odontologia.**

b) Facultativos: Peso, altura e dosagens específicas. O verso do receituário pode ser utilizado tanto para dar continuidade à prescrição como para registrar as orientações de repouso, dietas, possíveis reações adversas ou outras informações referentes ao tratamento

Exemplo de preenchimento de prescrição médica simples (receita simples)

Hospital Universitário Avenida Eugenio do Nascimento s/N – Juiz de Fora, MG Telefone: (32) 4009-5401
Sra. Fulana da Silva Avenida Rio Branco 325, Juiz de Fora, MG
Uso interno
1) Ciprofloxacino 500mg ----- 14 comprimidos Tomar 1 (um) comprimido, por via oral (pela boca), a cada 12 (doze) horas (às 8hs da manhã e às 20h da noite), por 7 (sete) dias.
Juiz de Fora, XX (dia) de XXX (mês) de XXX (ano)
Assinatura do profissional (número de inscrição no respectivo conselho de Medicina)

Uso do carimbo na receita médica

A alínea “c” do art. 35 da Lei 5.991/73 determina que somente será aviada a receita que contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório ou da residência, e o número de inscrição no respectivo Conselho profissional.

Como se vê, não há exigência legal do carimbo do médico em receitas, mas sim da assinatura com identificação clara e respectivo CRM, sendo, pois, opcional a utilização do mesmo. Sua finalidade é otimizar o trabalho médico. Alerta-se, contudo, que as notificações de receitas de medicamentos controlados deverão ser carimbadas.

Referência:

Eurípedes CMD, Souza SM. Manual de orientações básicas para prescrição médica. 2ª edição. Conselho Federal de Medicina. 2011. URL:

<https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/cartilhaprescimed2012.pdf>